



FACULDADE ASSIS GURGACZ

EDITAL Nº 24/2013- COOPEX

DATA: 15/03/2013

SÚMULA: Seleção de Monitor para a disciplina de **Arquitetura Brasileira**.

A Coordenadora de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução n. 39/2012-CEPEG, que institucionaliza a atividade de Monitoria, torna pública a abertura de inscrições para a prova seletiva de Monitoria Voluntária, disciplina de **Arquitetura Brasileira**, no 1º Semestre/2013, Curso de Arquitetura e Urbanismo, sob orientação do professor **Fúlvio Natércio Feiber**. A Monitoria Voluntária é uma atividade de apoio à referida disciplina, para auxiliar às atividades acadêmicas, de acordo com as normas internas da instituição, não gerando vínculo ou ônus financeiro para a FAG.

1. DA MONITORIA

1.1 A Monitoria é uma atividade de apoio às disciplinas do respectivo curso de graduação em que os acadêmicos interessados estão regularmente matriculados;

2. OBJETIVOS

- 2.1 Desenvolver e compartilhar as habilidades e competências do acadêmico nas funções de ensino, aprimorando sua vocação para a carreira docente;
- 2.2 Estabelecer momentos de cooperação didática entre o corpo docente e discente nas atividades acadêmicas;
- 2.3 Oportunizar ao acadêmico a preparação e o direcionamento profissional técnico e/ou docente, na sua área de interesse, visando seu treinamento em serviços, exploração de aptidões intelectuais e ampliação das oportunidades profissionais;
- 2.4 Complementar e aprofundar os conteúdos ministrados nas diversas disciplinas do curso de graduação.

3. REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado e freqüentando um curso de Graduação da Faculdade Assis Gurgacz – FAG;
- 3.2 Estar em dia com o setor acadêmico da FAG;
- 3.3 Ter sido aprovado com nota igual ou maior que 7,0 (sete) na disciplina de **Arquitetura Brasileira**;

4. NÚMERO DE VAGAS E DEDICAÇÃO

- 4.1 A Oferta é de duas (02) vagas para a disciplina de **Arquitetura Brasileira**;
- 4.2 Dedicção de quatro (04) horas semanais para as atividades de Monitoria, não coincidente com as disciplinas em que esteja matriculado no período de vigência da Monitoria.

5. DAS INSCRIÇÕES:

- 5.1 O Candidato à Monitoria deverá preencher a ficha de inscrição do aluno, com seus dados pessoais, dados da disciplina para monitoria e anexo, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO);
- 5.2 Protocolar a ficha de inscrição do aluno. Local: protocolo da FAG, bloco 1 – térreo;
- 5.3 Período de inscrições: de 01 a 05 de abril de 2013.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1 Ficha de inscrição do aluno conforme o item 5.1.
- 6.2 Comprovante que está regularmente matriculado e freqüentando um curso de Graduação da Faculdade Assis Gurgacz;
- 6.3 Comprovante de que está em dia com o setor acadêmico;
- 6.4 Comprovante de que já cursou a disciplina da qual deseja ser Monitor e ter sido aprovado com nota igual ou maior que sete (7,0);
- 6.5 Carta dirigida à Coordenação de Extensão atestando ter disponibilidade de horário e ter conhecimento do Regulamento do Programa de Monitoria da FAG, de acordo com a Resolução nº 39/2012-CEPEG, disponível no site www.fag.edu.br (COOPEX – EXTENSÃO – MONITORIA – REGULAMENTO).

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 Teste seletivo que será aplicado no dia 08 de abril, às 16:30 horas, na Sala dos Professores na Reitoria da Faculdade Assis Gurgacz- FAG;
- 7.2 Será considerado classificado o candidato com nota igual ou superior a sete (7,0);
- 7.3 As vagas ofertadas serão ocupadas pela ordem decrescente da classificação. Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina, na época em que o(a) acadêmico(a) cursou em sua Graduação junto à Faculdade Assis Gurgacz; permanecendo o empate, será classificado o candidato de maior idade.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1 As notas finais serão publicadas no dia 09 de abril. As provas serão examinadas por três docentes, cuja média será resultante da soma das avaliações divididas por 03 (três), tendo atendido os critérios de Clareza, Domínio do Conteúdo, Objetividade e Precisão.

9. DO CONTEÚDO:

- 9.1 Arquitetura Indígena;
- 9.2 Arquitetura Jesuítica;
- 9.3 Arquitetura do Litoral da Colônia;
- 9.4 Arquitetura Paulista;
- 9.5 Arquitetura Barroco Mineira;
- 9.6 Arquitetura Eclética.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA: 10 de abril de 2013.

11. DOS CASOS OMISSOS

- 11.1 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX.

Cascavel, 15 de março de 2013.

PROFª. ALINE GURGACZ FERREIRA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão
(Portaria 86/2013-DG, de 14/03/2013)